

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei **010/2025**

Relator: Vereador **EMANUEL SOUZA RAMOS**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 010/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Estabelece o dia 28 de março “Dia Municipal de Valorização da Língua Portuguesa”, por ser o dia do nascimento do Profº Lindolfo Pereira de Lisboa e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela **não** tem respaldo legal e não se encontra em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **INCONSTITUCIONAL**.

Voto pela sua **REPROVAÇÃO**

Plenário da Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, por unanimidade, na presente sessão opinou pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Emanuel Souza Ramos, Tallys Augusto de Lima Maia e José Soares Correia** no qual, todos os Vereadores seguiram o voto do Relator, o parecer foi aprovado. Projeto considerado Inconstitucional.

Plenário da Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2025.

Tallys Augusto de Lima Maia
Presidente

Emanuel Souza Ramos
Relator

José Soares Correia
Secretário